



A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo vista o que consta no Processo nº 002115/04-2, resolve:

Nº 1.578 - alterar o Ato do Diretor-Geral nº 764, de 2008, que aposentou, por invalidez, com proventos integrais, a servidora YARA SOUTO PEREIRA, Técnico Legislativo/Informática Legislativa, Nível II, Padrão M 36, para incluir a Emenda Constitucional nº 70, de 2012, acrescido da vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2012, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo vista o que consta no Processo nº 015560/04-0, resolve:

Nº 1.579 - alterar o Ato do Diretor-Geral nº 2439, de 2006, que aposentou, por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor JOSÉ MAURÍCIO FIRMINO DOS SANTOS, Técnico Legislativo/Processo Legislativo, Nível II, Padrão M 36, para incluir a Emenda Constitucional nº 70, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2012, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo vista o que consta no Processo nº 000059/09-9, resolve:

Nº 1.580 - alterar o Ato do Diretor-Geral nº 2183, de 2009, que aposentou, por invalidez, com proventos integrais, a servidora ELVIRA MARIA DOS SANTOS LIMA, Técnico Legislativo/Administração, Nível II, Padrão M 36, para incluir a Emenda Constitucional nº 70, de 2012, acrescido da vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2012, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo vista o que consta no Processo nº 003819/09-4, resolve:

Nº 1.581 - alterar o Ato do Diretor-Geral nº 583, de 2010, que aposentou, por invalidez, com proventos integrais, o servidor FERNANDO TAVARES ALMEIDA, Técnico Legislativo/Administração, Nível II, Padrão M 36, para incluir a Emenda Constitucional nº 70, de 2012, acrescido da vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2012, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo vista o que consta no Processo nº 018528/09-0, resolve:

Nº 1.582 - alterar o Ato da Diretora-Geral nº 3762, de 2011, que aposentou, por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor JACKSON BARRETO, Analista Legislativo/Orçamento Público, Nível III, Padrão S 45, para incluir a Emenda Constitucional nº 70, de 2012, acrescido da vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2012, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo vista o que consta no Processo nº 028945/10-7, resolve:

Nº 1.583 - alterar o Ato do Diretor-Geral nº 2335, de 2011, que aposentou, por invalidez, com proventos integrais, o servidor BERNARDO DE PINA, Auxiliar Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Nível I, Padrão B 26, para incluir a Emenda Constitucional nº 70, de 2012, acrescido da vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2012, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo vista o que consta no Processo nº 004336/06-2, resolve:

Nº 1.584 - alterar o Ato do Diretor-Geral nº 4119, de 2007, que aposentou, por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor RAUL IGUAGUARA DE MIRANDA JUNIOR, Auxiliar Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Nível II, Padrão M 36, para incluir a Emenda Constitucional nº 70, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2012, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo vista o que consta no Processo nº 019486/10-3, resolve:

Nº 1.585 - alterar o Ato do Diretor-Geral nº 3098, de 2010, que aposentou, por invalidez, com proventos integrais, o servidor LEANDRO ANTONY JUNIOR, Técnico Legislativo/Processo Legislativo, Nível II, Padrão M 36, para incluir a Emenda Constitucional nº 70, de 2012, acrescido da vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2012, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo vista o que consta no Processo nº 020502/03-6, resolve:

Nº 1.586 - alterar o Ato do Diretor-Geral nº 2348, de 2005, que aposentou, por invalidez, com proventos integrais, a servidora ROSA MARIA ORRO, Técnico Legislativo/Administração, Nível II, Padrão M 36, para incluir a Emenda Constitucional nº 70, de 2012, acrescido da vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2012, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo vista o que consta no Processo nº 003046/05-2, resolve:

Nº 1.587 - alterar o Ato do Diretor-Geral nº 3077, de 2005, que aposentou, por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor PEDRO GONELLA FILHO, Técnico Legislativo/Processo Legislativo, Nível II, Padrão M 36, para incluir a Emenda Constitucional nº 70, de 2012, acrescido da vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2012, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 012741/12-4, resolve:

Nº 1.588 - tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 606, publicado no Diário Oficial da União, dia 09/03/2012, Seção 2, que nomeou PAULO CÉSAR MIRANDA DE FARIA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Zezé Perrella, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013188/12-7, resolve:

Nº 1.596 - exonerar PRISCILA JORTEZ MARQUES, matrícula nº 245930, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, da Segunda-Secretaria, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Gabinete do Senador Blairo Maggi.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

## Poder Judiciário

### CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SECRETARIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 25, DE 15 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com base no inciso II do art. 1º da Portaria nº 193, de 1º de outubro de 2010, bem como no artigo 9º, II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Fica nomeada Flávia Somorovski Torres, Escriturária, do quadro de pessoal do Banco do Brasil, para ocupar o cargo em comissão de Assessor I, nível CJ-1, da Secretaria de Cerimonial e Eventos.

FRANCISCO ALVES JUNIOR

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

#### PORTARIA Nº 268, DE 14 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria-TSE nº 108, de 4 de fevereiro de 2009, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 8.623/2012, resolve:

Declarar vago, a partir de 8 de maio de 2012, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por RENATO ANTUNES TEIXEIRA, em decorrência de posse em outro cargo público, inacumulável.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

#### PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Nº 271 - Designar DENISE POUBEL VILAR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Odontologia, para substituir a Coordenadora de Assistência à Saúde, Nível CJ-2, da Secretaria de Atenção à Saúde, no período de 23.5 a 13.6.2012.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Nº 272 - Designar SIMONE PEREIRA DE MACÊDO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Enfermagem, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Atenção Médica e de Enfermagem, Nível FC-6, da Coordenadoria de Assistência à Saúde, da Secretaria de Atenção à Saúde.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ n. 1915/2012, resolve:

Nº 143 - CONCEDER aposentadoria ao servidor Lecimar Rodrigues de Brito, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Apoio de Serviços Diversos, classe C, padrão 15, matrícula S016610, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e art. 186, I, §§ 1º e 3º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 2940/2012, resolve:

Nº 144 - ALTERAR, a partir de 1º de junho de 2011, o Ato n. 176, de 25 de agosto de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 26 subsequente, que aposentou o servidor Elio Cheles, matrícula S015843, alterado pela Portaria n. 114, de 11 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, para incluir no fundamento legal o art. 190 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto na Portaria/MP n. 118 de 11 de maio de 2011 e no Processo Administrativo STJ 4370/2004, resolve:

Nº 145 - Declarar vago, a partir de 2 de maio de 2012, nos termos do art. 33, VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora CAMILA MORTARI RODRIGUES, em virtude de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto na Portaria/MP n. 118 de 11 de maio de 2011 e no Processo Administrativo STJ 3839/2000, resolve:

Nº 146 - Declarar vago, a partir de 7 de maio de 2012, nos termos do art. 33, VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor ANTONIO PEREIRA RABELO, em virtude de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:

Nº 147 - Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GISELENE FERNANDES JACINTO, matrícula S058470, para o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência, em vaga decorrente da exoneração de Margarete Maria Silva Chaves Martins.